



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº	:	0007143-75.2019.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	CPL
Requerente	:	Gerência de Bens e Materiais - GEMAT
Requerido	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto	:	Aquisição, montagem e instalação de mobiliários para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao **PE SRP nº 24/2020**, de acordo com a Ata de Realização (doc. 0785946), Resultado por Fornecedor (doc. 0785948) e Termo de Adjudicação (doc. 0785953), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo as empresas:

MILAN MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.300.400/0001-12, com valor global de R\$ 466.762,30 (quatrocentos e sessenta e seis mil setecentos e sessenta e dois reais e trinta centavos) para os **grupos 2, 3 e 5**;

CERCATO EMER INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.058.159/0001-43, com valor global de R\$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais) para o **grupo 8**;

MODIFIC MÓVEIS, INFORMÁTICA E ELETRO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.111.762/0001-93, com valor global de R\$ 122.770,00 (cento e vinte e dois mil setecentos e setenta reais) para os **grupos 6 e 7**;

D. D. DE ALENCAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 63.595.482/0001-90, com valor global de R\$ 155.400,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais) para o **grupo 4**; e

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LACHI EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 75.395.665/0001-40, com valor global de R\$ 131.206,00 (cento e trinta e um mil duzentos e seis reais) para o **grupo 1**.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 19/08/2020, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0834188** e o código CRC **22BA93F6**.

